



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Reitoria

## **EDITAL DE SELEÇÃO REITORIA PMCG Nº 01/2023**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO REMUNERADO**

A Reitoria da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o contido no artigo 87 da Resolução CONSUNI 05/2006 -Regimento Geral da UENF, torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas para estágio nas áreas de História, Geografia, Pedagogia e Ciências Sociais, de conformidade com as disposições da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e deste edital.

#### **1. Das vagas**

1.1. Quantidade de vagas para preenchimento imediato: 20 (vinte) vagas para turnos de 6 (seis) horas diárias, 30 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

| Perfil | Formação         | Vagas |
|--------|------------------|-------|
| A      | História         | 10    |
| B      | Geografia        | 02    |
| C      | Pedagogia        | 02    |
| D      | Ciências Sociais | 06    |

1.1.1. Perfil A: 10 (dez) vagas – Destinadas a graduandos(as) em História que já tenham cursado 50% da carga horária necessária para conclusão do respectivo curso de graduação para atuar junto ao Arquivo Público Municipal da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

1.1.2. Perfil B: 02 (duas) vagas – Destinadas a graduandos(as) em Geografia que já tenham cursado 50% da carga horária necessária para conclusão do respectivo curso de graduação para atuar junto ao Arquivo Público Municipal Waldir Pinto Carvalho.

1.1.3. Perfil C: 02 (duas) vagas – Destinadas a graduandos(as) em Pedagogia que já tenham cursado 50% da carga horária necessária para conclusão do respectivo curso de graduação para atuar junto ao Arquivo Público Municipal Waldir Pinto Carvalho.

1.1.4. Perfil D: 06 (seis) vagas – Destinadas a graduandos(as) em Ciências Sociais que já tenham cursado 50% da carga horária necessária para conclusão do respectivo curso de graduação para atuar junto ao Arquivo Público Municipal Waldir Pinto Carvalho.

1.2. Serão selecionados candidatos dentro do quantitativo de vagas discriminado no item anterior, ficando os demais classificados em cadastro de reserva.

## 2. Dos requisitos mínimos:

- 2.1. Ter concluído, pelo menos, 50% da carga horária total do curso.
- 2.2. Possuir CR acumulado maior ou igual a 6,0 (seis) ou equivalente.
  - 2.2.1. Entende-se por equivalente, 60% do valor máximo possível para o CR conforme fórmula de cálculo da instituição de origem.

## 2. Da remuneração, da carga horária e do tempo de duração do estágio:

- 2.1. O estágio será remunerado com uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
- 2.2. A jornada de estágio será de 06 (seis) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais, sendo cumpridas na sede do Arquivo Público Municipal Waldir Pinto Carvalho.
- 2.3. O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

## 4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições deverão ser feitas do dia 03 ao dia 17 de julho de 2023, exclusivamente por meio do correio eletrônico <apmwpc@gmail.com>. O candidato(a) deverá usar sua conta pessoal de correio eletrônico.
- 4.2. O correio eletrônico deverá indicar no campo assunto: **ESTÁGIO ARQUIVO UENF/PMCG 01/2023**.
- 4.3. Para a efetivação da inscrição, será necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados em formato pdf:
  - 4.3.1. Documento de identificação civil com foto;
  - 4.3.2. CPF;
  - 4.3.3. Histórico escolar com CR acumulado ou documento emitido pela Universidade em que conste tais informações;
  - 4.3.4. *Curriculum Vitae* com os comprovantes de eventual experiência ou domínio de habilidades específicas.

## 5. Dos critérios de seleção

- 5.1. Primeira fase:
  - 5.1.1. Análise de Currículo e Histórico Escolar, de caráter eliminatória e classificatória;
  - 5.1.2. Currículo e Histórico serão pontuados conforme tabela abaixo:

| Critério | Pontuação |
|----------|-----------|
|          |           |

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Carga Horária Concluída | 1 ponto a cada 10% de carga horária acima do mínimo de 50%, até o máximo de 2 pontos. |
| CR Acumulado            | 1 ponto para cada unidade acima de 6,0, até o máximo de 4 pontos.                     |
| Participação em Eventos | 1 ponto por evento, até o máximo de 4 pontos.   |

5.1.3. Para fins deste edital, entende-se "Participação em Eventos" a participação em projetos, congressos, cursos ou demais eventos nas áreas de Paleografia, Arquivologia, Museologia, História Regional, Patrimônio Cultural, Educação Patrimonial, Turismo Histórico, Georreferenciamento, Cartografia, Biblioteconomia, Organização e Classificação de Acervos, Restauração e Conservação, Elaboração e Gestão de Projetos, Gestão e Tecnologia da Informação.

5.1.4. Serão classificados os candidatos que obtiverem, pelo menos, 4 (quatro) pontos na Primeira fase.

5.1.4.1. A classificação será em ordem decrescente de pontuação, tendo como critério de desempate a pontuação do CR, persistindo o empate a pontuação da Participação em Eventos, persistindo o empate a pontuação em Carga Horária e, persistindo o empate, o mais idoso.

5.2. Segunda fase:

5.2.1. Serão convocados para a Segunda Fase os candidatos aprovados na primeira Fase, em ordem de classificação;

5.2.2. Serão convocados para entrevista até o máximo de 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas;

5.2.3. A Entrevista será pontuada conforme tabela abaixo:

| Critério                               | Pontuação    |
|--|--------------|
| Motivação                              | até 3 pontos |
| Capacidade de Explicação               | até 4 pontos |
| Conhecimento do Tema "Arquivo Público" | até 3 pontos |

## 6. Da divulgação dos resultados e dos recursos

6.1. Os resultados serão publicados na página oficial da UENF, no endereço: <http://uenf.br>, na opção Edital.

6.2. O resultado da primeira fase será divulgado dia 26 de julho de 2023.

6.2.1. Serão aceitos recursos ao resultado da primeira fase dias 27 e 28 de julho de 2023, pelo endereço de correio eletrônico <apmwpc@gmail.com> mencionando no assunto **RECURSO - ESTÁGIO ARQUIVO UENF/PMCG 01/2023**.

6.2.2. O resultado final da primeira fase, após julgamento dos recursos, será divulgado em 01 de agosto, no mesmo local indicado no item 6.1.

6.3. As entrevistas serão realizadas nos dias 03 e 04 de agosto, conforme agendamento dos classificados na primeira fase.

6.3.1. Os horários de agendamento de cada candidato classificado será comunicado por correio eletrônico ao candidato.

6.3.2. As entrevistas serão realizadas na Sala de Reuniões da Reitoria, no 1º Andar do Prédio da Reitoria da

UENF, na Av. Alberto Lamego 2000.

6.4. O resultado final do concurso será divulgado dia 08 de agosto, no mesmo local indicado no item 6.1.

### 7. Do prazo de validade desta seleção pública

7.1. A presente seleção pública de estagiários tem prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da divulgação do seu resultado final.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2023.

Raul Ernesto Lopes Palacio  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 04/07/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **54856865** e o código CRC **DCFC434C**.